



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-04
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO
MARANHÃO, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 19:00 horas, no Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, situado à Praça 17 de Abril, S/N, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Sob a Presidência do Senhor Edimar Dias da Silva, reuniram-se os seguintes vereadores: Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, Anatólio da Cruz Nogueira Neto, Carlos Zoel de Castro Andrade, Eduardo do Nascimento, Itael da Silva e Nayla Cardoso Costa Arruda. Por existir número legal o Sr. Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão. Logo após a leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade entre os presentes, fez-se a ordem do dia, a qual constou das seguintes proposições: Parecer nº da Comissão de Finança de Finança, Orçamento e Tributação que aprova o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que dispõe sobre a Altera a Lei Nº 295/2005 – alterada pela Lei complementar nº 002 de 23 de dezembro de 2019 – Código Tributário do Município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as Normas Gerais de Direitos Tributário aplicáveis ao Município. Altera a Lista de Serviços Tributáveis pelo ISS, limita a alíquota mínima do referido tributo; Estabelece Alíquotas do IPTU; Estabelece Alíquotas para o ITBI, para imóveis urbanos e imóveis rurais; Unifica Taxas de polícia relativas a alvará, de localização, instalação e funcionamento de empresas no Município, Institui a Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimento - TFE, e dá outras providências, após a leitura do parecer nº a vereadora Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, fez um pedido de visto ao projeto de Lei Complementar nº 03/2025, e Sr. Presidente colocou o pedido de visto em votação e mesmo foi rejeitado por 6 votos e a Vereadora Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, se absteve de votar. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, e o mesmo foi aprovado com 6 votos a favor e uma abstenção, sendo que a abstenção foi da vereadora Ana Patrícia Santos de Sá Araújo. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2025 - Ementa: Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável, a proibição da comercialização de alimentos ultraprocessados e bebidas açucaradas, e a regulamentação das cantinas nas escolas de educação básica das redes pública e privada do Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA. PROJETO DE LEI Nº 014/2025 - Dispõe sobre a concessão de Abono Extraordinário aos profissionais da educação básica em efetivo exercício no Município de Fortaleza dos Nogueiras, nos termos do art. 212-A, XI, da Constituição Federal, e do art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências . em seguida o Sr. Presidente colocou em votação os projetos de Lei nº 013 e 014/2025, que foram aprovados por unanimidade entre os presentes. INDICAÇÃO Nº 166/2025- Solicitando que

providencie a recuperação da Rua Luís Branco, localizada por trás do Comercial Guida, na sede do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, de autoria do vereador Itael da Silva. Logo após o Sr. Presidente passou a palavra para o secretário de INFRAESTRUTURA, Sr. Welligton Costa Passarinho, que explicou as dificuldades encontradas no primeiro ano de gestão, e o que o município já conseguiu fazer aproximadamente 200 quilômetros de estrada, 20 pontes de madeira, e 01 ponte de cimento, que desde que a prefeita assumiu são duas frentes de serviços, tentando melhorar as estradas. Logo após o Sr. Presidente passou a palavra aos vereadores, usou a mesma: Ana Patrícia Santos de Sá Araujo, falou que não viu nada sobre o código tributário, no grupo da Câmara, parabenizou ao secretário de infraestrutura pela estrada dos Altos, que ficou muito boa, sobre o projeto da proibição dos alimentos ultraprocessados, falou que é ótimo, comentou sobre o mutirão da visão, que aconteceu em parceria com o governador do estado e a deputada Andreia Resende, que o vereador não precisa só esperar por indicação precisa ir atras. Carlos Zoel de Castro Andrade, perguntou porque o secretário não atende telefone, porque promete e não faz. O mesmo explicou que depende da logística, que as vezes não dá. Carlos Zoel solicitou que não prometa se não puder cumprir, que as estradas estão bem feita, está demorando, mas está bem feita, falou que achou baixo o valor proposto no orçamento, mas se precisar suplementar pede autorização para a Câmara. Sobre o projeto da merenda é de fundamental importância. Sobre o projeto de lei do abono salarial é muito bom. Sobre a iluminação pública 95% dos bairros estão iluminados. Anatólio da Cruz Nogueira Neto, falou que a palavra é gratidão, parabenizou o secretario Welligton, pelo andamento da gestão. Celso Horácio Macedo da Fonseca, falou sobre as demandas da infraestrutura, e disse que fez indicação e que falou que não ia mais fazer pois não é atendido, perguntou quem fez a estrada da fazenda do Rodrigo, e o Welligton disse que foi a administração. Solicitou que seja feito os ramais, para atender a todos que estão precisando. Itael da Silva, comentou que as estradas que foram recuperadas, foram muito bem feita, parabenizou o secretário de infraestrutura pela parceria, e solicitou uma ponte e um ramal na localidade Chiqueirão. Nayla Cardoso Costa Arruda, agradeceu ao secretário Welligton por atender o convite e agradeceu por atender suas demandas, e solicitou que seja dada mais atenção aos vereadores quando as máquinas estiverem no local, não sair sem fazer os ramais, pois a ajuda não é só para o vereador, mas também para a prefeita. Sobre o projeto da merenda escolar se a criança não ver o alimento ultraprocessado vai se educar. Sobre o projeto do abono é um direito e responsabilidade da Gestão. Finalizando o Sr. Presidente Edimar Dias da Silva, explicou que a reunião foi marcada para discutir com a saúde e aproveitou para ouvir o Sr. Pedro Silmar, que veio debater sobre a reformulação do código tributário, falou que a Camara é parceira do município, e que quer que a gestão der certo. Parabenizou o secretario pelo empenho, por está junto e pelo trabalho que vem realizando. E como nada mais houve a tratar o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e determinou em nome de Deus encerrada a sessão. Lavrou-se a presente Ata que após lida e achado conforme será assinada pelos vereadores presentes. Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras-MA, em 08 dezembro de 2025.
